



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/2024,
de 14 de março de 2024.

“Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de **15.03.2024 à 13.04.2024**, para a servidora pública municipal **Militona Damico Franco Pessoa**, matrícula nº 1700, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 107, Inciso I, § 2º e art. 108 da Lei Complementar nº 001/2013, constante no Processo Administrativo nº 225/24, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 14 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração